



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA CTI Nº 156, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Constitui Comissão Especial com o objetivo de estabelecer as normas e os procedimentos gerais para a implantação de programa de gestão no CTI.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, CONSIDERANDO:

- a) A Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020 que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais relativos à implementação de Programa de Gestão;
- b) A Portaria MCTI nº 5.120, de 18 de agosto de 2021, que autoriza a implementação do Programa de Gestão no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e de suas entidades vinculadas;
- c) A Portaria MCT nº 5.161, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre os modelos de documentos para o Programa de Gestão no âmbito da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; e
- d) O Relatório Final (8219856) do Grupo de Trabalho GT-PG, constituído pela Portaria CTI nº 149, de 21 de setembro de 2021, constante dos autos do processo nº 01241.000579/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implantação do Programa de Gestão no âmbito do Centro de Tecnologia Renato Archer - CTI, na forma da legislação aplicável, observadas as considerações contidas no Relatório Final do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria CTI nº 149, de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Constituir Comissão Especial com a finalidade de estabelecer as normas e os procedimentos gerais para a implantação do programa de gestão no CTI.

Art. 3º Designar para compor a Comissão Especial os seguinte servidores:

BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

JULIANA KELMY MACARIO BARBOZA DAGUANO – Coordenadora-Geral de Projetos e Serviços

LUIZ CARLOS FABRINI FILHO – Chefe da Divisão de Planejamento e Análise de Desempenho

MONICA APARECIDA MARTINICOS DE ABREU BERTON – Assessora Técnica

PAULA GERMANA ROPELO – Coordenadora-Geral de Administração

PEDRO LÚCIO LYRA – Coordenador de Planejamento e Melhoria de Processos

RONALDO LUIZ DIAS CEREDA – Coordenador-Geral de Competências Institucionais

Art. 4º A Comissão Especial será coordenada pela servidora PAULA GERMANA ROPELO, Coordenadora-Geral de Administração, e nos seus afastamentos e impedimentos regulamentares pela servidora BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS, como coordenadora substituta.

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão Especial solicitará a contribuição de outros servidores em exercício no CTI, para atuar juntamente com os membros designados em situações pontuais e específicas referentes a implantação do programa de gestão, no interesse da Administração.

Art. 5º Caberá, ainda, à Comissão Especial a proposição do competente ato normativo do Diretor do CTI, de que trata o art. 10 da Instrução Normativa nº 65/2020, para a instituição do programa de gestão nesta Unidade de Pesquisa.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Especial poderão ser retomados, sob demanda, sempre que houver necessidade de revisão das normas e procedimentos gerais do programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 03 de novembro de 2021, conforme disposto no inciso II do artigo 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 18/10/2021, às 11:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8258342** e o código CRC **EB2EA9A8**.